



Município de Sorocaba



03 de outubro de 2019



Ano: 27 / Número: 2356

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins



Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Área de Paisagismo e Manutenção

Relação de locais em que serão realizados o serviço de Roçagem e Poda de Árvores no mês de Outubro/19

Setor A

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Edu Chaves	Vi. Gabriel
Roçagem de Avenidas	Av. Artur Bernardes	Vi. Progresso
Roçagem de Avenidas	Av. Rudolf Dafferner	Alto da Boa Vista
Roçagem de Avenidas	Av. Cel. Nogueira Padilha	Além Ponte
Roçagem de Avenidas	Av. Roberto Simonsen	Jd. Sta Rosália
Roçagem de Avenidas	Av. Thomaz Cortez	Jd. Marco Antonio
Roçagem de Avenidas	Av. João Valentino Joel	Jd. Prestes de Barros
Roçagem de Praças	Rua Aparecida (Praça do lobo)	Vi. Santana
Roçagem de Praças	Rua Pedro José Senger c/ Av. São Paulo	Vi. Haro
Roçagem de Praças	Rua Antonio Arrojo Peres / Rua Nair D. Moreira	Pq. Três Meninos
Roçagem de Praças	Av. Artur Bernardes / Rua Ubirajara	Vi. Progresso
Roçagem de Praças	Av. Artur Bernardes c/ Av. Dom Aguirre (C.i Stecca)	Jd. Maria do Carmo
Roçagem de Praças	Rua Eugênio Leite c/ Rua Antonio R. Sanches	Jd. Do Sol
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Delgado Hidalgo	Pq. Três Meninos
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Senador Feijó / Rua Nogueira Martins	Centro
Roçagem de Áreas Públicas	Parque dos Espanhóis	
Roçagem de Áreas Públicas	Parque Yves Ola	

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Carolina Borghi 85	Sta Rosalia
2	Rua Bernardino Jose de Barros 359	Maria Carmo
3	Rua Fernando Luiz Grohman 90	Hortencia
4	Rua Goiaoz 213	Odin
5	Rua Oswaldo Cruz 875	Odin
6	Av Carlos Sonetti 290	Prestes de Barros
7	Rua Gonçalo Vecina de La Vina 151	Cruzeiro do Sul
8	Rua São Vicente 318	Santa Rita
9	Rua Ribeiro de Andrade 420	Maria do Carmo
10	Rua Mascarenhas Camelo 1122	Santana
11	Rua Josmar dos Santos 31	Piedade
12	Rua Pernambuco 115	Centro
13	Rua Aparecida 1074	Santa Rosalia
14	Rua Otília Wey Pereira 215	Boa Vista
15	Rua Laila Gallep Saker 326	Astro
16	Rua Araraquara 513	Boa Vista
17	Rua Cananeia 20	Leocadia
18	Rua Osvaldo Cruz 635	Santana

Setor B

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Américo de Carvalho	Jd. Europa
Roçagem de Avenidas	Av. Sorocaba	Jd. Magnólia
Roçagem de Praças	Av. Américo de Carvalho c/ Av. Sorocaba (Praça Práctico R. Miranda)	Jd. Europa
Roçagem de Praças	Rua Mal. Costa e Silva (Praça do Trabalhador)	Jd. Sandra
Roçagem de Praças	Rua José Marchi (Praça da Paz Mohan Yabiku)	Jd. Pagliato
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Elias Maluf / Av. Américo Figueiredo	Ipatinga

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Amelio Jose de Arruda 630	Mancheste
2	Rua Jose Paccos 335	São Paulo
3	Rua Dr Rubino de Oliveira 548	Carvalho
4	Rua Aureo de Arruda 684	Julio Mesquita
5	Rua Prof Aluisio Vieira 113	Julio Mesquita
6	Al Margaridas 414	Simus
7	Al Margaridas 414	S Carlos
8	Rua Joel Ribeiro 11	Emilia
9	Rua Octavio Christofano 319	California
10	Al Dalias 123	Simus
11	Rua Trindad 202	America
12	Elio Lixardo 255	Tulipas
13	Rua Vicente Amato 157	São Paulo
14	Rua Theodoro Gogola 185	Ouro Fino
15	Rua Finlândia 96	Europa
16	Rua Manoel Camargo Sampaio 1853	Marcelo Augusto
17	Rua Prof Magalhaes de Noronha 207	S Carlos
18	Rua Amador Bueno 37	Vergueiro
19	Rua Amador Bueno 45	Vergueiro
20	Rua João Pinto (E E Prof Julia R Athayde)	São Paulo
21	Rua João Pinto (E E Prof Julia R Athayde)	S Carlos
22	Rua João Crespo Lopes 415	America
23	Rua Elisabeth Vais 117	Deolinda Guerra
24	Rua Alvorada 261	Camila
25	Rua Maciel Baião 405	S Francisco

Setor C

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Camilo Júlio	Zona Industrial
Roçagem de Avenidas	Av. Camilo Júlio	Zona Industrial
Roçagem de Avenidas	Av. Camilo Júlio	Zona Industrial
Roçagem de Avenidas	Av. Jerome Case	Zona Industrial
Roçagem de Avenidas	Av. Conde Zeppelin	Zona Industrial
Roçagem de Avenidas	Av. Pirelli (Area Revitalizada)	Jd. dos Passaros
Roçagem de Avenidas	Av. Dalva Marcondes do Prado	Jd. Santo André
Roçagem de Avenidas	Av. Fernando Stecca	Alto da Boa Vista
Roçagem de Avenidas	Av. Joao Ribeiro de Barros	Jd. Sifema
Roçagem de Praças	Rua Mário Fazzio	Jd. Maria Cristina
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Paraná, frente ao nº 3669	Cajuru

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Levina Deniz de Oliveira 26	Santa Paula
2	Rua Atanazio Soares 217	Olimpia
3	Rua Jose Antonio Pereira 269	Esperança
4	Rua João Cavallini 48	Brasilândia
5	Rua Clara Bugarte Eichenberg 45	Dalmatas
6	Rua Clara Bugarte Eichenberg 45	Dalmatas
7	Rua João Luiz Vieira Tavares 702	São Lourenço
8	Rua Antero Jose da Rosa 422	Guadalupe
9	Rua Juarez Ferreira 503	Carmo
10	Rua Francisco Bueno Camargo 970	N Sorocaba
11	Av Angelica 1080	Tortelli
12	Rua Custodio Luiz Dordeti 102	Los Angeles
13	Rua Octavio Borghi 193	Bonsucesso
14	Rua Wilian Cannavam 122	Carmo
15	Rua Francisco Bueno de Camargo 1649	N Sorocaba
16	Av Andradina 121	N Sorocaba
17	Rua Benedito Soares 43	Santa Lucia
18	Rua Francisco Henrique da Rosa 250	Paineiras
19	Rua Jose Martinez Peres 1180	Vitoria Regia
20	Rua Giovanni Boleta 600	Maria Eugenia
21	Rua João Martini Filho 491	S Conrado
22	Rua Dep Cassio Ciampolini 195	Maria Eugenia
23	Rua Luiz Costa Coimbra 93	Angelica
24	Rua Amaro Vieira da Silva 186	Maria A Prado
25	Av Dr Gualberto Moreira 1035	S Bento
26	Rua Francisca Leite Garcia 47	Amato
27	Rua Adelino Fernandes Guimaraes 262	Guimaraes
28	Rua Conego Lucio Floro Graziosi 386	Ipanema Ville
29	Rua Pedro de Almeida Lima 378	Eden
30	Rua Amando Carbonieri 183	Jatoba
31	Rua Amando Carbonieri 17	Jatoba
32	Rua Genezia I Cardoso Mencacci 80	S Guilherme

Próprios Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
Cemitério da Consolação	Rua alcindo Guanabara	Vi. Haro
Cemitério Santo Antonio	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville
Cemitério Aparecidinha	Rua Quirino de Mello	Aparecidinha
CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza di Roma
CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rod. Raposo Tavares, KM 109	Jd. Ipanema do Meio
CEI 65 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
CEI 103 "Jorge Moyses Betti"	Rua João Rodrigues, 387	Jd. Sorocaba Park
CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. de"	Rua Silvio F. de Oliveira	Pq. Vitória Régia
Sabe Tudo E.E. "Enéas Proença de Arruda"	Rua Antonio Marciano da Silva, 215	Jd. Maria do Carmo
CEI 50 "Profª Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporangueses, 116	Jd. Ipiranga
CEI 44 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacir Nascimento, 475	Vi. Carvalho
CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro"	Rua Francisco Loureiro, 256	Vi. Melges
E.M. "Drº Oswaldo Duarte"	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville
CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 88 "Vera Ap. Guariglia dos Santos"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 36 "Drº Abney Medeiros Carneiro"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
Talude CEI 36	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Jd. Santa Rosália
CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	Rua Manoel de Camargo Sampaio, 1119	Jd. Marcelo Augusto
CEI 88 "Vera Ap. Guariglia dos Santos"	Rua Jacy de Souza, 50	Jd. Josane
CEI 96 "Adelaide Piva de Lima"	Rua José Pereira do Nascimento, 55	Habiteto
CEI 54 "Sônia Aparecida Machado"	Rua Diolindo Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros
CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	Rua Joao Gabriel Mendes, 381	Vi. Gabriel
CEI 58 "Profª Dulce Puppo de O. Pinheiros"	Rua Elezer Barbosa de Lima, 448	Jd. Maria do Carmo

Poda de Árvores em Próprios Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
Cemitério da Consolação	Rua alcindo Guanabara	Vi. Haro
CEI 09 "Profª Fernando Rios"	Rua Nicolau Elis Tebecherency, 200	Jd. Arco Iris
CEI 51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingos, 204	Jd. Brasilândia

Sérgio Salinas
Chefe da Divisão
Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização / SEMA

Maurício da Mota Tavares
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6171/2011

INTERESSADA: Sra. Maria Cibele Thomaz

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PORTARIA Nº 318/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Aduino Antonio, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 319/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Jaime Ayres, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 320/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor João Ernandes de Souza, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 321/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Luiz Rodrigues Junior, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 322/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora Maria Aparecida Foltram, Assistente de Administração II, lotada no Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 323/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Ricardo Martines dos Santos, Pedreiro, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 324/2019**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Valter Brito Araújo Souza, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Controle Operacional de ETES's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2019.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos

e editor responsável

Djalma Luiz Benette

Mto 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (Interino)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº325/2019

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. João Ernandes de Souza, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº326/2019

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Felipe Rodrigo de Moraes Garcia Pinho, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 327/2019

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Anderson Aparecido de Lima para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 328/2019

(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Daniel Raphanelli Police, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor

Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 23.238/2019

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Data de Assinatura: 09/09/2019

OBJETO – Transferência de Verbas Impositivas da Câmara Municipal de Sorocaba visando a melhoria nos serviços SUS e diminuição nas demandas reprimidas de exames de Ultrassonografia na Santa Casa de Sorocaba.

Valor total: R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ANEXO V - CRONOGRAMA ELEIÇÃO CT 2019

	04/04/2019	Publicação do edital.
	28/05/2019	Republicação do edital
1ª FASE	30/05 a 10/06/2019	Período de inscrição dos candidatos
	30 e 31/05/2019	Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição (Leis 8.004/2006, 10.042/2012 e 11.652/2018)
	04/06/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no site da VUNESP
	05 e 06/06/2019	Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
	07/06/2019	Divulgação da análise dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, decisão da solicitação da acessibilidade para realização da prova escrita, apenas no site da VUNESP
	10 e 11/06/2019	Período de recurso contra a decisão da solicitação da acessibilidade para realização da prova escrita
	28/06/2019	Publicação do edital de análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação da acessibilidade para realização da prova escrita e da convocação para realização da prova escrita
2ª FASE	07/07/2019	Aplicação da prova objetiva. Aplicação da prova de redação Aplicação da prova discursiva (1 estudo de caso)
	11/07/2019	Publicação do gabarito da prova objetiva.
	12/07 e 15/07/2019	Prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito da prova objetiva.
	30/07/2019	PUBLICAÇÃO: - da análise dos recursos referente ao gabarito; - do resultado da prova objetiva; - do resultado da prova de redação; - do resultado da prova discursiva (Estudo de Caso); - da classificação prévia da prova Escrita; - da convocação para envio dos documentos por upload.
	31/07 A 01/08/2019	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS: - ao resultado das provas objetiva, redação e discursiva (estudo de caso) - à classificação prévia da prova Escrita.
3ª FASE	05 e 06/08/2019	Envio, por upload, dos documentos.
2ª FASE 3ª FASE	12/08/2019	PUBLICAÇÃO: - da análise dos recursos referentes ao resultado das provas objetiva, redação e discursiva e da classificação prévia da prova Escrita (s/PCD); - da classificação final da prova Escrita; - dos 160 candidatos aptos para Capacitação e Avaliação Psicológica; - convoca para Capacitação e Avaliação Psicológica.
	13 e 14/08/2019	Prazo para interposição de recurso contra a inapetência da candidatura
	16/08/2019	Publicação do resultado de recurso e convocação, dos candidatos com deferimento dos recursos contra a inapetência da candidatura, para realização da Capacitação e da Avaliação Psicológica
4ª	09, 10 e 12/09/2019	APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA OBRIGATÓRIA

FASE		
	17/09/2019	Publicação da lista de resultado da Avaliação Psicológica
	17/09/2019	Publicação da Classificação Final dos Candidatos Aptos
	18/09/2019	Sorteio dos números dos Candidatos Aptos a Concorrer a Eleição
	18 e 19/09/2019	Solicitação de Devolutiva dos Candidatos Inaptos
	19/09/09	Publicação para Credenciamento de Fiscais
	20/09 a 25/09/2019	Prazo para Credenciamento de Fiscais
	24/09/2019	Publicação de Divulgação de data e horário para a Entrevista Devolutiva
	27/09/2019	Aplicação da Entrevista Devolutiva
	30/09 e 01/10/2019	Prazo para interposição de recurso contra a inapetência na Avaliação Psicológica.
	02/10/2019	Publicação da análise de recurso contra a inapetência na Avaliação Psicológica
5ª FASE	02/10/2019	PUBLICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO
6ª FASE	06/10/2019	ELEIÇÃO das 9h às 16h
	07/10/2019	APURAÇÃO DOS VOTOS das 9h às 17h AUDITÓRIO DA SIAS
	09/10/2019	PUBLICAÇÃO DOS 30 CANDIDATOS TITULARES E CANDIDATOS SUPLENTE E ELEITOS
	10/10 e 11 /10/2019	PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS
	16/10/2019	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS
	A CONFIRMAR	CAPACITAÇÃO TÉCNICA
	10/01/2020	NOMEADOS E EMPOSSADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
7ª FASE	11/01/2020	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL OBRIGATÓRIA

SIAS

Secretaria de Igualdade e
Assistência Social

SGC

Secretaria do Gabinete Central

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 2019
TERCEIRA REABERTURA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, após divulgação do Resultado Preliminar, não havendo recursos interpostos, HOMOLOGA e torna público o resultado final da Terceira reabertura de Edital de Chamamento Público SIAS nº 01 de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	Centro de Apoio Neandro Silva	-	Desclassificada*

Nota: Não atendimento do inciso III do item 21 e da alínea "h" do inciso I do §1º do item 22, nos termos da alínea "i" do inciso I do §1º do item 22.

Sorocaba, 02 de outubro de 2019.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Igualdade e Assistência Social

SELC

Secretaria de Licitações
e contratos

ERRATA PE 170/2018 – CPL 679/2018

A Prefeitura de Sorocaba através da sua Pregoeira comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018 CPL Nº 679/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS – REABERTURA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: "nº da Licitação no Banco do Brasil 7787713", leia-se "nº da Licitação no Banco do Brasil 787713" Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou api.sorocaba.sp.gov.br, nº da Licitação 787713 - fone (15) 3238.2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Outubro de 2019. RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019 - CPL nº 85/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PAÇO MUNICIPAL E UNIDADES DA PREFEITURA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Outubro de 2019. STÉFANI PEREIRA DELIS – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – CPL Nº 150/2019, destinado ao SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, NO ÂMBITO URBANO E/OU RURAL. REABERTURA DIA 18/10/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Outubro de 2019 - Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2019 – CPL 533/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA – REABERTURA - SERPO, que houve ESCLARECIMENTO: 01, disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mails: dmatos@sorocaba.sp.gov.br e duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br Sorocaba, 03 de outubro de 2019. DEUSDETE DE MATOS - Pregoeiro.

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 87/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
0591/2019	ALINE DE FARIA CARVALHO EVENTOS	21.534.127/0001-60	0591/19

Sorocaba, 03 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018 alterado pelo Decreto 25046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME DECRETO:
 - “ART.32 - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA. §1º, A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, **NO PRAZO DA DEFESA**, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, COMO EXEMPLOS:**
 - Guia de Informação e apuração de ICMS (GIAS ENTRADA E SAÍDA);
 - DARF SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e de Pequeno Porte);
 - OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM :
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331 - PORTAL DA COLINA – SOROCABA
FONE (15) 3333-2582 - EMAIL: rromero.procon@sorocaba.sp.gov.br.

ORIENTAÇÃO P/ PAGAMENTO

- OBS.:** Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art.57 do CDC – [valor atualizado R\$ 649,50]
- ✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO);
 - ✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);
- - PARA VIABILIZAR UMA DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;
- OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA; **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;**
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.
- ✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DO PROCON MUNICIPAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO “<http://procon.sorocaba.sp.gov.br/>”, NA GUIA “Fornecedor”, NA OPÇÃO “Impressão de guia para pagamento”, SELECIONE NA CAIXA “CADASTRO”, SE “Pessoa” DIGITE O CPF ou CNPJ; SE “Empresa” DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E “EMITIR GUIA”. [pesquise em ambas as opções].

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ SÉRIE: _____ DE _____

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**

1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**

2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**

1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**

2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 477, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a redação do §2º do art. 66 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019, DOS VEREADORES

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §2º do art. 66 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 (...)

§2º No caso de vaga, licença, afastamento judicial ou investidura no cargo de Secretário Municipal, far-se-á a convocação, pelo Presidente da Câmara, do suplente que deverá tomar posse dentro de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de outubro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

CONTRATOS PRORROGADOS

Modalidade: Pregão 29/2016

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio e vídeo da TV Legislativa

Contrato n.º 14/2016

Empresa: Iran Costa Lima ME

Assinatura: 05/12/2016

Valor: R\$ 170.400,00

Assinatura da prorrogação: 01/10/2019

Início da vigência: 05/12/2019

Vigência: 12 meses

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 59, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá nova redação ao caput do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM Nº 02/2019, DOS VEREADORES

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O caput do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. No caso de vaga, licença, afastamento judicial ou investidura no cargo de Secretário Municipal, far-se-á convocação do suplente pelo Presidente da Câmara”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2 de outubro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

1º Vice-Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

2º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI

3º Vice-Presidente

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

1º Secretário

JOSÉ APOLO DA SILVA

2º Secretário

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.236/DICAF

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 11, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.169, de 01 de março de 1993, resolve designar ANA PAULA FAVERO SAKANO, para exercer, em substituição, o cargo de Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, durante o afastamento de Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, no período de 01 até 15 de outubro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 30 de setembro de 2019.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 86.267/DICAF

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, do cargo de Secretário de Recursos Humanos, a partir de 03 de outubro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.420/DICAF, de 19 de março de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 03 de outubro de 2019.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 86.268/DICAF

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, para exercer o cargo de Secretário de Recursos Humanos, a partir de 03 de outubro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 03 de outubro de 2019.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO